



Comprovante de Publicação

Nº: 13525

Data/Hora Veiculação: 29/11/2012 16:50

Ato: PORTARIA Nº 38.356/2012

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de ROSICLER GIROTTO KANAK, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Inciso XI da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Inciso V do Art. 12 da Lei Municipal nº 1.684/2006.

Identificação:

4604/2012

Data Publicação :

30/11/2012

Completo

PORTARIA Nº 38.356/2012 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação no Processo Administrativo nº 12359/2012 e Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de ROSICLER GIROTTO KANAK, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Inciso XI da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Inciso V do Art. 12 da Lei Municipal nº 1.684/2006. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de novembro de 2012. RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.11.28 14:48:40 -0200